



Número: **0000659-36.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA (AUTOR)	GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10828 7449	20/06/2022 08:44	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara da Comarca de Timbaúba

Rua Severino Ribeiro Alves, 106, Barro, TIMBAÚBA - PE - CEP: 55870-000 - F:(81) 36315275

Processo nº **0000659-36.2019.8.17.3480**

AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado. Certifico, ainda, que esta secretaria não consegue mais contactar com o perito nomeado e que realizou a perícia, Dr. Dimas Caiafo. Todavia, constam nos autos valores de honorários periciais a serem levantados. Dessa forma, antes de arquivar o processo, faço os autos conclusos. O certificado é verdade e dou fé.

TIMBAÚBA, 20 de junho de 2022

Kimmi Duarte de M. V. Souza

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: KIMMI DUARTE DE MELLO VIEIRA SOUZA - 20/06/2022 08:44:27
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062008442729300000105887860>
Número do documento: 22062008442729300000105887860

Num. 108287449 - Pág. 1